

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA - EDITAL FIPE SÊNIOR
EDITAL s/nº 2019
COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Através do projeto **PRODUÇÃO DE MUDAS E IMPLANTAÇÃO DE ESPÉCIES FLORESTAIS DE FRUTÍFERAS NATIVAS** (nº 050190), torna publica a abertura de inscrições para a seleção de acadêmicos dos cursos Técnicos e de Graduação da UFSM para Bolsa de Pesquisa, conforme resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento da Chamada Pública	18/04/2019
Inscrição dos candidatos	18/04 a 23/04/2019
Avaliação dos candidatos	26/04/2019
Divulgação resultado preliminar	27/04/2019
Período de recursos contra resultado Preliminar	27/04/2019
Análise dos recursos	28/04/2019
Divulgação do Resultado Final	29/04/2019

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: As inscrições serão realizadas de 18/04 a 23/04/2019 exclusivamente pelo e-mail: renatrevisan@gmail.com

2.2. Documentos Obrigatórios: Os candidatos deverão encaminhar por e-mail para confirmação da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Currículo Lattes atualizado
- b) Comprovante de matrícula e Histórico Escolar
- c) Carta de motivação, relatando a importância da participação no projeto num contexto educacional para a formação e a vida profissional, e a partir desta carta de motivação serão selecionados para entrevista individual;
- d) Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e número de conta bancária;
- e) Poderão se inscrever estudantes dos cursos Técnicos e de Graduação que tenham cursado disciplinas relacionadas à produção de mudas florestais nativas e que não possuem nenhuma bolsa institucional.
- f) Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser apresentado pelo coordenador após a seleção, em jornada de no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

3.1 Os resultados serão divulgados pelo site do Colégio Politécnico (Editais).

3.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do projeto à definição dos requisitos para a seleção dos bolsistas (item 2.2), a realização da avaliação e o julgamento dos recursos, bem como agendar entrevista individual caso seja necessário;

3.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente

3.4 O candidato aprovado através da divulgação do Resultado Final, deverá realizar a entrega os dados bancários que serão utilizados para o recebimento da bolsa.

4 DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 O projeto disponibilizará uma vaga, onde o candidato selecionado receberá 1 (uma) bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por oito meses, totalizando R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) com início das atividades em 01 de maio a 31 de dezembro de 2019.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Cursos Técnicos ou Tecnológicos e de Graduação até o período de vigência da bolsa.

5.2 Estar registrado no projeto de pesquisa vigente na categoria participante ou colaborador em período concomitante ao pagamento da bolsa.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.4. Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta conjunta ou poupança.

5.5 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.6 Apresentar os resultados parciais ou finais durante a JAI, indicando que é bolsista Fipe Sênior.

5.7 Entregar relatório final até 31 de dezembro de 2019.

Santa Maria, 18 de abril de 2019



Prof. Renato Trevisan
Siape 1628564
Coordenador do projeto (nº 050190)